
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1347/2012 de 4 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-313, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 18.622,23€ (Dezoito mil seiscentos e vinte e dois euros e vinte e três cêntimos) ao Lar das Criancinhas da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 1.551,85€ (Mil quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres.

27 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.